



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento nº / 2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme Art. 47 do Regimento Interno, opinar sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 435/2011, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a denominação da Viela B, localizada na altura do nº 115 da Rua Dona Sebastiana Alves, no bairro do Jaraguá;

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos a respeito do logradouro em questão:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?
- 4º - A denominação proposta (Travessa Fabiano Tadeu de Souza) constitui homonímia?
- 5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 6º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?
- 7º - A denominação proposta é viável?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o projeto de lei nº 435/2011 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como do croqui e foto constante das fls. 10, 11 e 12.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Vereadora Sonaira Fernandes

Deferido em ____/____/____

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes